

DECRETO Nº 151/2023

SÚMULA: Revoga gratificação do servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) – Fica revogada a gratificação concedida ao servidor municipal Romildo Leite, RG nº 6.435.985-1, cargo de motorista, matrícula 99748-0, conforme o Decreto nº 084/2022.

Art. 2º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 31 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 01 de setembro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito